

TRE/RN - DG/GABINETE
Put "cado no Dje de 18/05/2017
Pág. nº 9



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N.º 084/2017 - DG

Interrompe férias da servidora Iaraci Ferreira de Melo Lima.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 4987/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 26/04/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2017, marcada para o período de 17/04 a 26/04/2017, da servidora IARACI FERREIRA DE MELO LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 6000709, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de maio de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral